

29 JUN 1978

TRE do Rio decide que MDB pode ter senador indireto

Por unanimidade, o Tribunal Regional Eleitoral decidiu ontem que o MDB pode apresentar candidato à vaga de senador por eleição indireta no Rio de Janeiro. Ele julgou recurso de um emedebista fluminense, Sr William Campbel, mas no Diretório Regional as candidaturas que disputam o lugar são as dos Senadores Nelson Carneiro e mais provavelmente, Amaral Peixoto.

O acórdão do TRE será publicado ainda esta semana e, depois da publicação, há prazo para que o Partido recorra ao Tribunal Superior Eleitoral. Na sessão de ontem, porém, não houve representante da direção nacional emedebista, defendendo a atitude tomada em Convenção no princípio do mês, em Brasília.

A VAGA

O Rio de Janeiro, pelos critérios adotados no pacote

de abril, é o único Estado em que o MDB, com maioria no Colégio Eleitoral, pode fazer o senador *biônico*. Esses dispositivos fazem hoje parte da Constituição federal, o que instruiu a decisão do TRE, julgando que uma decisão partidária, não pode se sobrepor a um princípio constitucional, que obriga o Partido majoritário a preencher a vaga indireta para o Senado.

Há um mês, a Convenção Nacional do MDB decidiu que o Partido elegeria o governador do Rio de Janeiro, pelo voto indireto, mas recusaria a cadeira de *biônico*. Contra essa proibição, um emedebista do Estado do Rio, sem mandato, parente distante do Senador Amaral Peixoto e cabo eleitoral em Vassouras, apresentou-se como candidato à vaga. Essa can-

didatura provocou o julgamento do TRE.

A DIRETA

O MDB do Rio deverá ter três candidatos ao Senado pela vaga direta. Se o Sr Amaral Peixoto for para a indireta, o Sr Nelson Carneiro ocupará uma das sublegendas diretas. Para as outras duas irão o Deputado Ario Theodoro, apoiado pelo extinto PTB, e um líder católico que ainda não foi escolhido.

Na disputa, o Sr Ario Theodoro deverá ter o apoio da corrente chaguista e de todos os dirigentes políticos ligados ao petebismo, sobretudo no antigo Estado do Rio.

Pela Arena concorrem o Sr Rafael de Almeida Magalhães e a Deputada Sandra Cavalcanti.